

EDITAL Nº001/2020 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS GRATUITAS PARA O CURSO DE ENSINO MÉDIO DO SESI-RJ COM CURSO TÉCNICO DO SENAI-RJ

O SESI-RJ e o SENAI-RJ, no uso de suas atribuições, mediante critérios definidos neste Edital, e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização de inscrições para o processo seletivo, mediante prova, para preenchimento de 1.360 (mil trezentos e sessenta) vagas gratuitas para o programa de Ensino Médio do SESI-RJ com Curso Técnico do SENAI-RJ (manhã e tarde), que serão prioritariamente destinadas aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental das Escolas SESI-RJ e aos dependentes de industriários ou de ex-industriários com comprovação de vínculo até 3 anos antes da data de publicação deste edital e, complementarmente, à comunidade em geral, caso estas não sejam preenchidas, conforme item 3.1 deste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

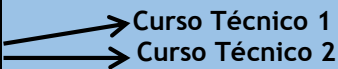
Para participar do processo seletivo, constante desse edital, o candidato deverá preencher, simultaneamente, os seguintes requisitos:

- 1.1. Possuir renda familiar mensal per capita bruta de no máximo 1,5 salários mínimos federal, situação a ser atestada mediante autodeclaração, em cumprimento ao Regulamento do SESI e ao Regimento do SENAI, conforme modelo anexo.
- 1.2. Ter concluído o ensino fundamental ou estar cursando o 9º ano do Ensino Fundamental e apresentar, após a inscrição, e no ato da matrícula, os documentos elencados solicitados pela instituição para efeito do cumprimento de exigências do processo seletivo ou legais.

§ Único - As vagas do presente edital destinam-se ao cumprimento das obrigações legais das instituições SESI-RJ e SENAI-RJ no que tange à meta de prestação de serviços gratuitos em contrapartida ao compulsório, sendo, portanto, vedada a participação de dependentes de colaboradores da Firjan, SESI-RJ, SENAI-RJ, IEL e CIRJ no edital, conforme Normas de Gratuidade.

2. DO CURSO

2.1. O quadro abaixo sintetiza a proposta do programa:

Turnos	1º ano		2º ano		3º ano	
	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
1	Ensino Médio		Ensino Médio		Ensino Médio	
2	Iniciações Profissionais			Pré ENEM		Projeto EP
				Estágio		Pré-ENEM

- 2.2. No primeiro ano do Ensino Médio, o aluno cursará, em um turno, as disciplinas da Matriz Curricular do SESI-RJ. Ainda no primeiro ano do ensino médio, no primeiro semestre, os alunos cursarão, no outro turno, 2 (dois) cursos de Iniciação Profissional no SENAI-RJ, com o objetivo de experimentação para a escolha do curso técnico a ser iniciado no segundo semestre, conforme opções disponíveis em cada escola, constantes deste edital.
- 2.3. No segundo ano, em um turno o aluno dará prosseguimento aos estudos do ensino médio, e no outro, dará continuidade e concluirá o curso técnico, ficando, entretanto, sua certificação condicionada à conclusão e certificação do ensino médio, conforme legislação educacional vigente.
- 2.4. No terceiro ano, em um turno o aluno dará prosseguimento aos estudos do ensino médio, e no outro turno, deverá cursar preparatório para o ENEM, com carga horária distribuída em três dias da semana, e terá um dia de orientação para projetos na área de educação profissional.
- § Único** - Caso o aluno obtenha oportunidade de estágio supervisionado em empresa, ou venha a ser selecionado para atividades institucionais relacionadas à aceleração de projetos deverá cursar o preparatório para o ENEM aos sábados.
- 2.5. O presente programa gratuito possui proposta pedagógica concebida de forma articulada e, sendo assim, a participação do aluno deverá se dar nas duas vertentes previstas (ensino médio e curso técnico), não sendo possível a desistência em um destes e continuidade somente no outro. Na ocorrência desta, ocorrerá o cancelamento dos contratos com o SESI-RJ e o SENAI-RJ.
- 2.6. O aluno matriculado no Curso Técnico na modalidade a distância (EaD) terá aulas presenciais correspondentes a 20% da carga horária, a serem realizadas quinzenalmente aos sábados na Unidade SENAI-RJ.
- 2.7. Para efeito deste edital de gratuidade, o aluno que totalizar duas reprovações no Ensino Médio, no mesmo ano de escolaridade ou em anos distintos, estará impedido de renovar a matrícula;
- 2.8. Em caso de reprovação no 1º ou no 2º Ano do Ensino Médio, a oportunidade de cursar novamente o ano, com gratuidade, estará sujeita à oferta de turmas, a critério da instituição;
- 2.9. Em caso de reprovação em algum período do curso técnico, a continuidade no curso estará sujeita à existência de oferta e a manutenção da gratuidade à avaliação por parte da instituição SENAI-RJ;
- 2.10. Ao final dos três anos do programa:
- O aluno aprovado nas duas vertentes fará direito ao certificado de ensino médio e diploma de curso técnico;

- O aluno reprovado no curso técnico e aprovado no ensino médio fará jus ao certificado de ensino médio; a conclusão do curso técnico, caso de interesse do aluno, deverá ocorrer em outra turma, caso exista, sem que haja compromisso de gratuidade por parte do SENAI-RJ;
- O aluno aprovado no curso técnico e reprovado no ensino médio, somente receberá o diploma do curso técnico quando da conclusão, posterior, do ensino médio. Neste caso, o aluno poderá finalizar o ensino médio em outra instituição, e então fará jus ao diploma de curso técnico.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O preenchimento das vagas observará a nota de corte no processo seletivo (60 pontos), e a ordem de classificação dos candidatos, segundo sua pontuação, considerando os públicos prioritários. Sendo assim, considerando o princípio educacional da contribuição à continuidade dos estudos, e o princípio regimental de atendimento preferencial do SESI-RJ aos industriários:
- Serão primeiramente classificados os alunos do 9º ano do ensino fundamental das escolas SESI-RJ que atingirem a nota de corte;
 - Em seguida, serão classificados os dependentes de industriários ou de ex-industriários com vínculo até 3 anos antes da data da publicação do presente edital que atingirem a nota de corte;
 - Por fim, caso haja vagas remanescentes, serão classificados os candidatos da comunidade em geral que atingirem a nota de corte.
- 3.2. A garantia da vaga após a aprovação estará condicionada à classificação, considerando o número de vagas do edital, e à apresentação dos documentos necessários à matrícula.
- 3.3. No período de seis meses, as vagas ociosas de alunos desistentes, transferidos ou evadidos, poderão ser ocupadas por candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação da lista de espera.

4. DA OFERTA POR ESCOLA

A seguir quadro de vagas com as ofertas do presente edital:

Unidades SENAI-RJ E SESA-RJ	CURSO	TURNO EM	OPÇÕES DE CT	TURNO CT	FORMA	VAGAS	ENDEREÇOS
SESI-RJ E SENAI-RJ Barra Mansa	Ensino Médio	Manhã	CT Segurança do Trabalho CT Logística	Tarde	EAD	80	Av. Dario Aragão, 2 - Centro Barra Mansa - RJ CEP: 27.330-020
SESI-RJ E SENAI-RJ Duque de Caxias	Ensino Médio	Manhã	CT Automação CT Petroquímica	Tarde	Presencial	80	Rua Artur Neiva, nº 100 - Centro Duque de Caxias - RJ CEP: 25.070-010
	Ensino Médio	Tarde	CT Automação CT Petroquímica	Manhã	Presencial	80	
SESI-RJ E SENAI-RJ Jacarepaguá	Ensino Médio	Manhã	CT Automação CT Manutenção Automotiva	Tarde	Presencial	80	Av. Geremário Dantas, 940 - Freguesia Jacarepaguá - RJ CEP: 22.743-010
	Ensino Médio	Tarde	CT Jogos Digitais CT Manutenção Automotiva	Manhã	Presencial	80	
SESI-RJ E SENAI-RJ Macaé	Ensino Médio	Manhã	CT Automação CT Logística	Tarde	Presencial	80	Alameda Etelvina Gomes, 155, Riviera Fluminense Macaé - RJ CEP: 27.937-150
	Ensino Médio	Tarde	CT Automação CT Logística	Manhã	Presencial	80	
SESI-RJ E SENAI-RJ Maracanã	Ensino Médio	Manhã	CT Informática CT Jogos Digitais CT Comunicação Visual	Tarde	Presencial	120	Rua São Francisco Xavier, 417, Maracanã Rio de Janeiro - RJ CEP: 20550-010
	Ensino Médio	Tarde	CT Informática CT Multimídia CT Comunicação Visual	Manhã	Presencial	120	
SESI-RJ E SENAI-RJ Nova Iguaçu	Ensino Médio	Manhã	CT Automação CT Logística	Tarde	Presencial	80	Rua Gerson Chernicharo, 1.321, Bairro da Luz Nova Iguaçu-RJ CEP: 26.263-150
SESI-RJ E SENAI-RJ Nova Friburgo	Ensino Médio	Manhã	CT Mecatrônica CT Eletrotécnica	Tarde	Presencial	80	Rua Teresópolis 248, Vila Amélia Nova Friburgo-RJ CEP: 28.625-530
SESI-RJ E SENAI-RJ Petrópolis	Ensino Médio	Manhã	CT Automação CT Eletrotécnica	Tarde	Presencial	80	Rua Bingen, 130 - Bingen Petrópolis - RJ CEP: 25.660-003
SESI-RJ E SENAI-RJ Resende	Ensino Médio	Manhã	CT Mecatrônica CT Desenvolvimento de Sistemas	Tarde	Presencial	80	Av. Marcílio Dias, 468 - Jardim Jalisco Resende -RJ CEP: 27.510-080
	Ensino Médio	Tarde	CT Mecatrônica CT Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	Presencial	80	
SESI-RJ E SENAI-RJ São Gonçalo	Ensino Médio	Manhã	CT Automação CT Informática	Tarde	Presencial	80	Rua Dr. Nilo Peçanha, 134 - Centro- São Gonçalo - RJ CEP: 24445-360
SESI-RJ E SENAI-RJ Volta Redonda	Ensino Médio	Manhã	CT Segurança do Trabalho CT Logística	Tarde	EAD	80	Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, 595 Aterrado Volta Redonda -RJ CEP: 27295-530

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Etapas do Processo Seletivo

O processo seletivo será composto das etapas relacionadas no quadro abaixo, com as respectivas datas e horários determinados.

Etapas	Períodos
Início das inscrições (online)	16 de setembro - 10h
Término das inscrições (online)	27 de setembro - 18h
Validação da inscrição (presencial)	30 de setembro a 04 de outubro
Divulgação dos locais de prova (online)	09 de outubro
Aplicação da prova (presencial)	19 de outubro
Divulgação dos resultados (online e/ou presencial)	25 de outubro
Interposição de recursos	28 e 29 de outubro
Resultado dos recursos	31 de outubro
Matrícula (presencial)	01 a 08 de novembro
Início do curso	05 de fevereiro de 2020

5.2. Da inscrição

As inscrições para as vagas de ensino médio com curso técnico apresentadas neste Edital observarão a seguinte sistemática:

- 5.2.1. As inscrições serão realizadas no período estabelecido acima pelo site <http://www.escolafirjansesi.com.br>, mediante a escolha da unidade (e turno de preferência para o ensino médio, quando for o caso), bem como o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no formulário.
- 5.2.2. O candidato só poderá realizar uma única inscrição para o mesmo CPF, que deverá ser exclusivo do candidato. Não será permitida a utilização de CPF de terceiros.
- 5.2.3. Após a finalização do formulário não será possível alterar a unidade escolhida, sob pena de invalidar a inscrição.
- 5.2.4. O Sesi-RJ e o SENAI-RJ NÃO irão disponibilizar os laboratórios das Unidades para inscrição na internet do processo seletivo, objeto deste edital.
- 5.2.5. O Sesi-RJ e o SENAI-RJ não se responsabilizarão pelo preenchimento incorreto dos dados cadastrais do candidato, bem como por problemas incorridos no momento da inscrição, motivados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de incompatibilidade de sistemas, eventuais problemas em decorrência do acúmulo de inscrições nos últimos dias do período, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados, igualmente não se responsabilizando em caso de falta ou queda de energia que impeça a efetivação da inscrição.

- 5.2.6. O endereço eletrônico (e-mail) válido informado no formulário será considerado como canal de comunicação oficial para os procedimentos nas fases do processo seletivo.
- 5.2.7. A veracidade, a autenticidade e a legibilidade dos dados apresentados são de inteira responsabilidade do candidato e, caso se identifique qualquer irregularidade ou inconsistência o candidato poderá ser desclassificado do processo seletivo.
- 5.2.8. O período de inscrição poderá ser encerrado antecipadamente, em cada uma das ofertas, sem aviso prévio, quando o número de inscritos atingir a proporção de 05 (cinco) candidatos por vaga oferecida por turno em cada escola. Neste caso, o sistema não aceitará mais inscrições, podendo o candidato buscar outras ofertas ainda disponíveis.
- 5.2.9 O SESI-RJ E SENAI-RJ reservam-se o direito de prorrogar a inscrição, caso não haja candidatos inscritos suficientes para o preenchimento das vagas previstas e, em caso de prorrogação, a informação será disponibilizada no endereço eletrônico (site) <http://www.escolafirjansesi.com.br>.
- 5.2.10. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas, instruções definidas neste Edital.
- 5.2.11 O candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição enviado por e-mail e se apresentar na unidade no período previsto para validação da sua inscrição mediante comprovação dos pré-requisitos.

5.3. Validação da Inscrição - comprovação dos pré-requisitos e solicitação de acessibilidade

- 5.3.1. Após a inscrição, o candidato deverá comparecer à unidade para a qual se inscreveu, no prazo estabelecido no item 5.1, com o responsável legal, para validação da mesma, portando os seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade;
 - Cópia do CPF (dispensável caso conste o número do CPF na Carteira de Identidade);
 - Cópia do Certificado de Conclusão ou comprovação de estar matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental.
 - Autodeclaração de baixa renda do responsável (conforme modelo - Anexo I).
 - Comprovante de dependência de industrial ou ex-industrial com vínculo até 3 anos antes da data de publicação do edital (carteira de trabalho ou contracheque original do responsável), quando for o caso.
- 5.3.2. O não comparecimento do candidato ou a não apresentação da totalidade da documentação listada acima implicarão no indeferimento da inscrição. Não serão aceitas entregas complementares ou posteriores da documentação exigida.
- 5.3.3. Caso o candidato seja pessoa com deficiência deverá, neste momento, especificar esta sua condição e as necessidades especiais de acessibilidade (ledor, prova em formato acessível, intérprete de libras, tempo estendido para realização das provas e outros recursos que se fizerem necessários e viáveis).

5.3.4. A não informação destas necessidades poderá inviabilizar a garantia de acessibilidade e de tecnologia assistiva no dia das provas pela instituição e, dessa forma, o candidato com deficiência realizará as provas nas mesmas condições oferecidas aos demais candidatos, não cabendo interposição de recurso com objetivo de reversão da situação.

5.3.5. Em atinência ao artigo 4º da Lei 13.146/15 o SESI-RJ e o SENAI-RJ estabelecem condições igualitárias entre as pessoas com ou sem deficiência, motivo pelo qual não haverá beneficiação decorrentes de ação afirmativa.

5.4. Da divulgação dos locais de prova

5.4.1. A divulgação dos locais e horários de provas estará disponível para os candidatos no endereço <http://www.escolafirjansesi.com.br>, na data prevista no item 5.1.

5.4.2. É de inteira responsabilidade do candidato consultar as informações sobre locais e horários de prova.

5.5. Da aplicação da prova

5.5.1. A prova de seleção será realizada no dia 19/10/2019 das 9h às 12h e será composta por 60 questões objetivas de múltipla escolha, contemplando conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas da 2ª etapa do Fundamental II, em especial do 9º ano (vide Programa da Prova - Anexo II).

5.5.2. As questões da prova de seleção serão assim distribuídas e corresponderão à seguinte pontuação:

Disciplina	Número de Itens	Pontos
Língua Portuguesa	20	30
Matemática	20	40
Ciências da Natureza	10	20
Ciências Humanas	10	10
Total	60	100

5.5.3. Os portões das unidades que realizarão a aplicação das provas serão abertos às 8h e serão fechados às 9h, sem tolerância de atrasos. Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local com antecedência mínima de 30 minutos.

5.5.4. Para realizar a prova, o candidato deverá estar munido de:

- Comprovante de inscrição no processo seletivo;
- Original de cédula de identidade (RG) ou de outro documento oficial de identidade que contenha fotografia recente do candidato;
- Caneta esferográfica azul ou preta;
- Lápis 2B e borracha.

- 5.5.4. As provas serão distribuídas aos candidatos a partir das 8h45min, com permissão para o início das mesmas às 9h.
- 5.5.5. Não será permitido ao candidato manipular, durante a realização da prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico (celular, tablet, calculadoras), ou material de consulta (resumos, livros, cadernos ou impressos).
- 5.5.6. Não será permitido ao candidato, em nenhuma situação e sob nenhum pretexto, sair da sala onde esteja realizando a prova, portando o caderno de testes ou a Folha de Respostas.
- 5.5.7. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do local da prova decorridos 60 minutos do início de sua realização.
- 5.5.8. O candidato deverá seguir atentamente todas as orientações dadas pelo aplicador da prova. O não cumprimento dessas orientações poderá causar-lhe prejuízos, inclusive o de anulação da sua prova.
- 5.5.9. O SESI-RJ E SENAI-RJ reservam-se o direito de alterar datas, horários e locais das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência.
- 5.5.10. O gabarito estará disponível no endereço eletrônico <http://www.escolafirjansesi.com.br>, a partir das 17 horas do dia 21/10/2019.

5.6. Da apuração e divulgação dos resultados

- 5.6.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- Faltar a prova;
 - Comparecer em local e horários diferentes daqueles estabelecidos para realização da prova;
 - Tentar manter comunicação com outros candidatos ou apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores e coordenadores do processo seletivo;
 - Se ausentar do local de prova sem prévia autorização.
- 5.6.2. As provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial.
- 5.6.3. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos. O candidato que não obtiver a pontuação conforme subitem acima, será automaticamente reprovado no processo seletivo.
- 5.6.4. Os candidatos aprovados serão classificados para as vagas conforme a ordem de prioridade explicitada no edital. Sendo assim, serão primeiro classificados os alunos do 9º ano das escolas SESI-RJ, em seguida os dependentes de industriários ou ex-industriários com vínculo até três anos antes da data de publicação do edital e, por fim, os candidatos da comunidade em geral.

5.6.5. Ocorrendo empate de média na classificação de candidatos, será obedecida a seguinte sequência de critérios de desempate:

- 1º) Maior nota em Ciências da Natureza;
- 2º) Maior nota em Matemática;
- 3º) Maior nota em Língua Portuguesa.

5.6.6. A lista de classificados para as vagas estará disponível no endereço eletrônico <http://www.escolafirjansesi.com.br> , a partir das 17 horas na data informada no item 5.1.

5.7. Interposição de recursos

5.7.1 Recursos referentes às questões da prova, bem como relativos ao gabarito oficial divulgado ou outros questionamentos, deverão ser protocolados na secretaria da escola SESI-RJ E SENAI-RJ onde o candidato confirmou sua inscrição, no período estabelecido no item 5.1, observando o seguinte roteiro:

- Nome do candidato;
- Número de inscrição;
- Questionamento;
- Embasamento;
- Data e assinatura.

5.8. Resultado dos recursos

5.8.1 O resultado dos recursos será divulgado pelo e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição na data estabelecida no item 5.1.

§ Único A lista de classificados poderá sofrer alterações em decorrência da eventual procedência do (s) recurso (s) interposto (s).

5.9. Matrícula

5.9.1. A matrícula do candidato classificado é obrigatória e será realizada na unidade escolar SESI-RJ E SENAI-RJ na qual se inscreveu, devendo estar acompanhado pelo responsável legal, munido de documentação comprobatória, (documento de identidade que identifique o grau de parentesco com o menor e, se for o caso, o termo de guarda).

5.9.2. O horário de matrícula será das 08h às 17h, de segunda à sexta-feira conforme estabelecido no item 5.1.

5.9.3. Além dos documentos já apresentados no momento da validação da inscrição, conforme item 5.3.1, quando do comparecimento para a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar:

- Cópia do Comprovante de residência;
- 4(Quatro) fotos 3 x 4.

- 5.9.4. O candidato que não se matricular no período estabelecido no item 5.1 perderá sua vaga, sendo, neste caso, convocado o próximo candidato classificado no processo seletivo para preenchimento da mesma.
- 5.9.5 O candidato classificado no processo seletivo e identificado como pessoa com deficiência, deverá agendar, na Unidade SESI-RJ e SENAI-RJ onde irá realizar o curso, entrevista diagnóstica para avaliação e providências de adequação e acessibilidade necessárias à realização do curso pretendido sugestão, com vistas ao disposto na lei 13.146/15.
- 5.9.6. No momento de matrícula, o responsável legal pelo candidato classificado assinará os termos de adesão do SESI-RJ e do SENAI-RJ e receberá material informativo sobre a instituições, com orientações sobre o início do ano letivo de 2020.


6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Fica assegurado ao SESI-RJ e ao SENAI-RJ o direito de cancelar, no todo ou em parte, o presente edital, mediante justificativa, sem que caiba em decorrência deste ato, qualquer indenização ou reclamação aos candidatos.
- 6.2. O SESI-RJ e SENAI-RJ reservam-se, também, o direito de cancelar a oferta de turma, caso não seja atingido o quórum mínimo de inscritos para os cursos ao final do prazo de inscrição estabelecido, ou questões de força maior.
- 6.3. Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP Nº1 de 19/01/2018, que dispõe sobre o direito do uso do nome social, o candidato, no ato da matrícula, poderá realizar a solicitação de uso de seu nome social, por meio de seu representante legal, em conformidade com o disposto no artigo 1.690 do Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 6.4. O aluno matriculado deverá se comprometer a cumprir as disposições do Regimento Escolar das duas Instituições SESI-RJ e SENAI-RJ.
- 6.5. A conclusão do aluno se dará mediante obtenção de aproveitamento e frequência estabelecidos nos Regimentos Escolares do SESI-RJ e SENAI-RJ.
- 6.6. A gratuidade a que fará jus o aluno, compreende a isenção de mensalidades, bem como uniforme e material didático a serem utilizados no curso, não havendo, por outro lado, qualquer compromisso do SESI-RJ e SENAI-RJ quanto ao financiamento de alimentação e deslocamento dos alunos.
- 6.7. O aluno regularmente matriculado e cursando, uma vez ocorrendo a desistência de um dos cursos, será automaticamente desligado do SESI-RJ e SENAI-RJ.
- 6.8. Para efeito de conclusão, é condição necessária ao aluno, o cumprimento integral de ambas as propostas curriculares (SESI-RJ e SENAI-RJ).

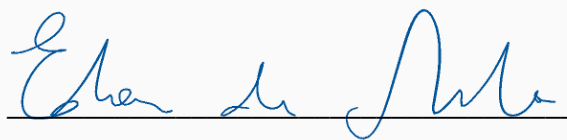
- 6.9. Só será expedido diploma ao concluinte de Curso Técnico que comprovar a conclusão do Ensino Médio.
- 6.10. Será considerado evadido o aluno que não obtiver aproveitamento e frequência estabelecidos nos Regimentos Escolares do SESI-RJ e SENAI-RJ.
- 6.11. O aluno matriculado que evadir do curso sem justificativa relevantes não terá direito a nova oportunidade de curso gratuito nas instituições SESI-RJ e SENAI-RJ nos próximos 2 (dois) anos.

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2019.



Gerente de Educação Básica
SESI-RJ



Gerente de Educação Profissional
SENAI-RJ

ANEXO I

Modelo referencial para autodeclaração de baixa renda

Eu, _____, (nome completo), portador (a) do CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que sou integrante de família com renda mensal per capita de no máximo 1,5 salários mínimos federal, atendendo assim a condição de baixa renda, conforme premissa para participação do edital especificada no item XX do mesmo. Certifico ainda que as informações contidas neste documento são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implica nas penalidades previstas em lei.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Assinatura do Requerente)

ANEXO II Conteúdo Programático

LÍNGUA PORTUGUESA

Língua Portuguesa - Competências

A prova de Língua Portuguesa abordará competências e habilidades referentes ao domínio da língua portuguesa, adequados ao conculinte do ensino fundamental. Os textos verbais / não verbais, literários / não literários serão utilizados para análise de compreensão e reflexão crítico-analítica da linguagem.

- Ler, escutar e produzir textos orais, escritos e multissemióticos que circulam em diferentes campos de atuação e mídias, com compreensão, autonomia, fluência e criticidade, de modo a se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, e continuar aprendendo.
- Empregar, nas interações sociais, a variedade e o estilo de linguagem adequados à situação comunicativa, ao(s) interlocutor(es) e ao gênero do discurso/gênero textual.
- Apropriar-se da linguagem escrita, reconhecendo-a como forma de interação nos diferentes campos de atuação da vida social e utilizando-a para ampliar suas possibilidades de participar da cultura letrada e de construir conhecimentos.

Língua Portuguesa - Conteúdo Programático

A. Leitura, compreensão e interpretação de textos:

- *Intertextualidade;*
- *Figuras de Linguagem;*
- *Tipologia e gêneros textuais;*
- *Mecanismos de coesão e coerência;*
- *Pontuação.*

B. Morfologia:

- *Identificação das classes de palavras;*
- *Emprego das classes de palavras no sentido do texto;*
- *Estrutura e formação de palavras;*
- *Uso dos tempos e modos verbais empregadas nos textos*

C. Sintaxe:

- *Uso da concordância;*
- *Regência;*
- *Relações sintáticas e emprego das vozes verbais de acordo com as variedades linguísticas;*
- *Conceituação de frase, oração e período;*
- *Período simples e período composto;*
- *Orações coordenadas, oração principal e oração subordinada, orações subordinadas e seus valores sintáticos: substantiva, adjetiva e adverbial*

D. Semântica:

- *Escolha e sentido do vocabulário;*
- *Denotação e conotação;*
- *Sinonímia, hiperonímia e hiponímia;*

MATEMÁTICA

Matemática - Competências

A prova de matemática privilegia o pensamento lógico-matemático para a resolução de problemas, avaliando as competências a seguir:

- Compreender os diversos tipos de números, realizar as operações usuais com esses números, estabelecer algumas relações significativas entre eles e, quando necessário e conveniente, ampliar os campos numéricos
- Compreender conhecimentos geométricos e métricos, e utilizá-los na elaboração de argumentos propostos como soluções de problemas do cotidiano.
- Utilizar representações algébricas em resoluções de problemas, identificando variáveis, selecionando operações que podem ser realizadas com essas variáveis e avaliando as possibilidades de soluções, caso existam.
- Interpretar informações de natureza científica e social, realizando inferências, previsões, identificando tendências e tomando decisões a respeito de situações problema, com base em ferramental estatístico e ou probabilístico.

Matemática - Conteúdo Programático

A. Números e Álgebra

- *Aritmética Básica;*
- *Números Naturais, Inteiros, Racionais e Reais;*
- *Contagem;*
- *Radiciação;*
- *Porcentagem e Proporcionalidade;*
- *Equações, Inequações e Sistemas de Equações de 1º Grau;*
- *Equações de 2º Grau;*
- *Funções Afins e Quadráticas, e suas representações;*

B. Medida e Geometria

- *Áreas e Perímetros de Figuras Planas;*
- *Áreas e Volumes em Sólidos Geométricos;*
- *Relações Métricas e Trigonométricas em Triângulos;*
- *Ângulos em Retas, nas Figuras Planas e na Circunferência;*

C. Estatística, Probabilidades e Tratamento da Informação

- *Leitura e Interpretação de Dados Estatísticos e/ou Probabilísticos;*
- *Noções de Estatística e de Medidas de Tendência Central;*
- *Noções de Probabilidade;*

CIÊNCIAS DA NATUREZA

Ciências da Natureza - Conteúdo programático

A prova de ciências da natureza privilegia o conhecimento científico e suas aplicações cotidianas avaliando as competências a seguir:

- Compreender as ciências naturais e as tecnologias a elas associadas como construções humanas, percebendo seus papéis nos processos de produção e no desenvolvimento econômico e social da humanidade.
- Identificar a presença e aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais em diferentes contextos.
- Compreender interações entre organismos e ambiente, em particular aquelas relacionadas à saúde humana, relacionando conhecimentos científicos, aspectos culturais e características individuais.
- Entender métodos e procedimentos próprios das ciências naturais e aplicá-los em diferentes contextos.

Física - Conteúdo Programático

A. Fenômenos Mecânicos

- *Descrição do movimento: sistemas de referência; grandezas escalares e vetoriais; posição, velocidade, aceleração; movimento uniforme (MU); movimento uniformemente variado (MUV);*
- *Leis de Newton e suas aplicações;*
- *Conservação de energia: trabalho e potência de uma força.*

B. Fenômenos Térmicos

- *Fenômenos térmicos: temperatura, calor, dilatação térmica; mudanças de estado, calorimetria;*

Química - Conteúdo Programático

A. Elemento Químico

- *Átomo: modelos atômicos; partículas elementares; número atômico; número de massa; semelhanças atômicas e iônicas;*
- *Classificação periódica dos elementos: famílias e períodos; propriedades periódicas*
- *Substância: substância pura; misturas e processos de separação.*

B. Funções Da Química Inorgânica

- *Ácidos e bases: teoria de Arrhenius, de Brønsted-Lowry e de Lewis; classificações; nomenclatura oficial;*
- *Óxidos: classificações; nomenclatura oficial;*
- *Sais: classificações; nomenclatura oficial; neutralização*

Biologia - Conteúdo Programático

A. Saúde e Bem-Estar do Homem

- *Doenças infecciosas: agentes causadores; endemias, epidemias e pandemias; profilaxia; infecções sexualmente transmissíveis (IST): agentes causadores e profilaxia;*
- *Doenças parasitárias e carenciais no Brasil: agentes causadores; profilaxia.*

B. Seres Vivos

- *A célula: funções das estruturas e organelas; fases da divisão celular.*
- *Fisiologia humana: Sistemas vitais dos animais e vegetais: digestão e absorção dos alimentos; respiração; circulação; excreção; metabolismo de carboidratos, de lipídios e de proteínas; funções dos hormônios no metabolismo; sistemas reprodutores;*
- *Bases da ecologia: ecossistemas; cadeias e teias alimentares; relações ecológicas; poluição e desequilíbrio ecológico.*

CIÊNCIAS HUMANAS

Ciências Humanas - Competências

A prova de Ciências Humanas privilegia o conhecimento científico e suas aplicações cotidianas avaliando as competências a seguir:

- **Reconhecer algumas relações sociais, econômicas, políticas e culturais que a sua coletividade estabelece ou estabeleceu com outras localidades, no presente e no passado;**
- **Identificar as relações de poder estabelecidas entre a sua localidade e os demais centros políticos, econômicos e culturais, em diferentes tempos;**
- **Utilizar diferentes fontes de informação para leituras críticas;**
- **Valorizar as ações coletivas que repercutem na melhoria das condições de vida das localidades;**
- **Compreender a ideia de globalização como um processo histórico - geográfico e a interferência do processo produtivo na atualidade.**

História - Conteúdo Programático

A. As primeiras sociedades:

- *A origem da humanidade*
- *O nomadismo e o sedentarismo*

B. O processo de conquista e independência do Brasil

- *Os Povos indígenas brasileiros*
- *O processo de Independência do Brasil*

C. Revolução Industrial e Imperialismo:

- *Industrialização e Imperialismo*
- *A Primeira Guerra Mundial*
- *Primeira República: Dominação*
- *Primeira República: Resistência*

D. Segunda Guerra Mundial e o pós-guerra: O mundo e o Brasil

- *A emergência do fascismo e do nazismo*
- *A segunda Guerra Mundial*
- *A Guerra Fria*
- *A Era Vargas*
- *O socialismo real: China, Vietnã e Chile*
- *Brasil de 1945 a 1964; uma experiência democrática*
- *Regime Militar: de Castelo Branco à Médici*
- *A distensão do Regime militar: de Geisel a Sarney*
- *Independências: África e Ásia*

E. Ética, cidadania e meio ambiente

- *O fim da Rússia e a democratização do Leste europeu*
- *A Nova Ordem Mundial*
- *O Brasil na nova ordem mundial*
- *Cidadania e constituição de 1988*
- *ONU e Direitos Humanos*

Geografia - Conteúdo Programático

A. Natureza e Ação Humana:

- *Recursos Naturais*
- *Fontes de energia*
- *Dinâmica climática*

B. Cartografia e População:

- *Mapas temáticos*
- *Movimentos populacionais*
- *Imigração e xenofobia*

C. Globalização e Mundo do Trabalho:

- *Tecnologias e as transformações no mundo do trabalho*

D. Continente Europeu

- *Micronações e sua organização política social.*
- *Organismos europeus - seus objetivos e importâncias.*
- *Países egressos do socialismo, situação atual.*

E. Continente Europeu

- *Colonização e descolonização.*
- *Apartheid.*
- *Países que falam português.*
- *Quadro humano.*

F. Continente Asiático

- *Limites e divisão política.*
- *Religiões asiáticas.*
- *Oriente Médio - barril de pólvora.*
- *Índia, país de contrastes.*
- *Povos sem pátria.*
- *Uma nova China.*
- *O mundo Malaio.*
- *APEC - OPEP - ASEAN*

G. Oceania

- *Austrália: características.*
- *Nova Zelândia: Características.*